



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Abril de 2005



Série

Número 43

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 35/2005**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de “remodelação e beneficiação das redes de águas, incêndios e águas residuais da cozinha no Lar da Bela Vista”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 35/2005**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 106/2003, de 11 de Julho de 2003, publicada no Jornal Oficial n.º 96, I Série, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 173/2003, de 30 de Outubro de 2003, publicada no Jornal Oficial n.º 140, I Série, de 10 de Dezembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 106/2003, de 11 de Julho de 2003, alterado pela Portaria n.º 173/2003, de 30 de Outubro de 2003, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais relacionados com a Empreitada de Remodelação e Beneficiação das Redes de Águas, Incêndios e Águas Residuais da Cozinha no Lar da Bela Vista, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 ..... €0  
Ano económico de 2004 ..... € 314.395,43  
Ano económico de 2005 ..... € 200.361,04”

2 - A despesa emergente do contrato celebrado relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica Despesa de Capital - Outras, Fundo PJ007.01, Classificação Económica D.07.01.04, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira para 2005.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 16 de Fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)